



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 42/2023


**CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraíndo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Fevereiro de 1999, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 a servidora RENATA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 21881, inscrita no CPF sob o nº 945.118.376-00, no cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, nível VIII, Grau Q.



Teófilo Otoni, 01 de Junho de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO